

Aviso

Prorrogação da Licença Sem Remuneração por mais um ano

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 23 de maio de 2018, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por mais um ano, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018, ao Assistente Operacional, Luís Manuel Colejo Galego, prevista nos termos dos artigos 280.º e 281.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Câmara Municipal de Vimioso, 19 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins